Política de Antissuborno

Esta política tem como objetivo assegurar que colaboradores e terceiros observem os requisitos das Leis Antissuborno e Anticorrupção e das diretrizes da presente política, para que, durante a condução dos negócios com a AIQON sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Da mesma maneira, a presente política abrange também todos os terceiros com os quais a AIQON mantenha ou venha a manter relações contratuais, conforme aplicável.

Faz parte da política da AIQON, conduzir seus negócios com honestidade, integridade, tolerância zero a atos de suborno e corrupção, o exercício das atividades profissionais e os assuntos comerciais devem sempre respeitar as legislações e as normas vigentes, bem como as normas e políticas internas da AIQON que proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações, permissões, etc. a serem realizados por seus colaboradores ou parceiros de negócios.

É vital mantermos essa reputação em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero em relação a suborno e outros atos de corrupção com qualquer parceiro de negócio, seja com a administração pública, nacional ou estrangeira, ou com empresas privadas, de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata.

Conduta de prevenção e combate ao Suborno por parte dos profissionais da AIQON:

Aspectos Gerais

- Falsificação deliberada de documentos ou de qualquer registro de trabalho como e-mails, cartas e contratos não é permitida.
- Compactuar com vantagens indevidas de qualquer natureza em troca de realização, omissão de atos, facilitação de negócios, operações atividades ou visando a benefícios para si ou terceiros.
- Usar qualquer privilégio da AIQON ou sua posição dentro da organização para, secretamente obter vantagens privadas, pessoais ou financeiras.
- Prometer, oferecer ou dar, direto ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- Participar de atos ilícitos, impedir, fraudar licitação ou contrato publico ou qualquer ato relacionado a Administração Pública.
- É proibido realizar doações partidárias, no exercício de sua função, em nome da AIQON ou relacionadas à empresa.
- Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecendo vantagem indevida.

Violações e Sanções Aplicáveis:

A violação a esta Política estará sujeita a medidas disciplinares e legais quando aplicáveis. As violações serão devidamente investigadas, de acordo com os procedimentos internos da AIQON, garantindo anonimato aos envolvidos.

Canal de Denúncia:

As denúncias devem ser efetuadas pelos canais de ética abaixo, podendo essas serem de forma anônimas ou identificadas e são tratadas confidencialmente.
Canal de Denúncias: etica@aiqon.com.br